



Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 60458

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 93/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201700025638271 especialmente o Despacho nº 56/2018 SEI - GEAUD - 05005 (Documento SEI 1365846), bem como o Despacho nº 62/2018 SEI - GAB (Documento SEI 1378012), deste Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os processos constantes dos Anexos 1 Relação de Processos (Documento SEI 0879934), Anexo 2 Relação de Processos (Documento SEI 0895002) e Anexo 3 Relação de Processos (Documento SEI 0906508), autuados somente no Sistema Portal do DETRAN/GO, por Fabiano Rodrigues Rocha, C.P.F. nº 817.956.101-15, tendo em vista irregularidades apuradas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Gerência de Tecnologia da Informação para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 60440

Portaria 94/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201800025005133, especialmente o Memorando nº 125/2018 SEI-GEAUD, da Gerência de Auditoria deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o serviço de inclusão de veículo novo (Nº de Atendimento 105991864), do veículo **CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ, placa PRB-8061, ano/modelo 2017/2018**, chassi nº 9BGKT69V0JG273954, com base no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, artigo 2º e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, tendo em vista as irregularidades verificadas na realização do citado serviço (erro na definição da placa), conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 60441

Portaria 95/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201800025005016 (Processo nº 201800025004622), especialmente o Memorando nº 124/2018 SEI - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o serviço de inclusão de veículo novo (nº atendimento 106106668) do veículo I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD, placa PRF-3391, ano/modelo: 2017/2018, chassi nº 8AJHA8CD5J2612924, com fulcro no artigo 53 da Lei Estadual nº 13.800/2001, Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, artigo 2º e Súmula 473 do STF, tendo em vista a irregularidade verificada na definição da placa quando da inclusão de veículo novo, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 60445

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201700025632786; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 18/12/2017; **ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2017, oriundo da ARP - Pregão Eletrônico nº 034/2016 - UFG/GO; **OBJETO:** Prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento das necessidades do DETRAN/GO.; **VIGÊNCIA:** 09/02/2018 à 08/02/2019; **VALOR TOTAL:** R\$13.476.553,37 (Treze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa NORTE LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.4001.4001.03; **NATUREZA DE DESPESA:** .3.3.90.39.18; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00010; **DATA NOTA DE EMPENHO:** 30/01/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$10.107.414,99 (Dez milhões, cento e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 60509

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129005057 (201611129007852)

Instituidor do benefício: Silvio Manoel da Silva. Data do óbito: 17/10/2016. Pensionistas: Luzinete Brito de Oliveira da Silva, viúva, início: 17/10/2016. Retificação do valor da pensão em virtude dos arts. 2º e 3º da Lei nº 19.664/2017. Despacho Retificado nº 3472/2016-GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 364/2018-GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 60424

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129009775 (200900047003395)

Instituidor do benefício: Jair Gomes Pires. Data do óbito: 15/06/2009. Pensionista: Iolanda David Pires, viúva, início: 20/11/2017. Retificação